

Taubaté, 18 de janeiro de 2018  
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, DEIVID SILVA DE ARAÚJO e GABRIELA DO PRADO VENANCIO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. DEIVID SILVA DE ARAÚJO é natural de Itabuna, Estado da Bahia, nascido a 7 de julho de 1993, de profissão ajudante geral, residente Rua Treze, 20, Residencial Estoril, filho de JOSÉ RAIMUNDO CORREIA DE ARAUJO (56 anos), nascido na data de 22 de dezembro de 1961, residente nesta cidade, nascido em Ilhéus-BA e de ALVANE SANTOS SILVA (58 anos), nascida na data de 17 de abril de 1959, residente nesta cidade, nascida em Itabuna-BA. GABRIELA DO PRADO VENANCIO é natural de São José dos Campos - 1º subd., Estado de São Paulo, nascida a 12 de dezembro de 1994, de profissão do lar, residente Rua Treze, 20, Residencial Estoril, filho de JOÃO BATISTA VENANCIO, falecido em Taubaté-SP na data de 28 de maio de 2016 e de MARIA VALERIA DO PRADO (43 anos), nascida na data de 13 de julho de 1974, residente nesta cidade, nascida em Itaquaquetuba-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.**

Taubaté, 19 de janeiro de 2018  
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, ÉRICK ALVES SILVA e SABRINA DE TOLEDO FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. ÉRICK ALVES SILVA é natural de Campina Grande - 2º sub., Estado da Paraíba, nascido a 3 de março de 1987, de profissão mecânico, residente Rua Saturnino Pereira de Castro, 598, Jardim Continental, filho de MANOEL ERIBERTO SOARES DA SILVA (49 anos), nascido na data de 8 de maio de 1968, residente em Taubaté/SP e natural de Passagem/PB e de ROSÂNGELA ALVES SILVA (48 anos), nascida na data de 11 de dezembro de 1969, residente em Taubaté/SP e natural de Campina Grande/PB. SABRINA DE TOLEDO FERREIRA é natural de Taubaté- 2º sub.,

Estado de São Paulo, nascida a 16 de dezembro de 1993, de profissão assistente de loja, residente Rua José RúbensWagner de Camargo, 41, São Gonçalo, filha de VALDEMAR LOPES FERREIRA (63 anos), nascido na data de 23 de julho de 1954, residente em Taubaté/SP e natural de Iturama/MG e de MARIA LUCIA DE TOLEDO FERREIRA (56 anos), nascida na data de 16 de novembro de 1961, residente em Taubaté/SP e natural de Cunha/SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, GUILHERME ANDRAUS DA SILVA e MARIANA GALEAS LEITE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. GUILHERME ANDRAUS DA SILVA é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 8 de agosto de 1984, de profissão cirurgião dentista, residente Rua Bento Lopes de Leão, 251, Vila Santa Fé, filho de VENICIUS DA SILVA, falecido em São Paulo-SP na data de 5 de abril de 2016 e de ELIANE ANDRAUS DA SILVA (60 anos), nascida na data de 5 de abril de 1957, residente e nascida nesta cidade.

MARIANA GALEAS LEITE é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 11 de outubro de 1982, de profissão administradora, residente Rua Bento Lopes de Leão, 251, Vila Santa Fé, filha de WANDERLEI MONTEIRO LEITE (60 anos), nascido na data de 27 de outubro de 1957, residente e nascido nesta cidade e de ROSELY GALEAS TINEO LEITE (56 anos), nascida na data de 20 de janeiro de 1961, residente e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.**

Taubaté, 20 de janeiro de 2018  
O Oficial

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, JULIANO DE CAMARGO CONSTANTINO e CAMILA DE ALEXANDRE BRAZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. JULIANO DE CAMARGO CONSTANTINO é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascido a 5 de setembro de 1992, de profissão ajudante de

produção, residente Praça Pistóia, 55, Jardim Eulália, filho de ANDRÉ FRANCISCO CONSTANTINO (49 anos), nascido na data de 19 de fevereiro de 1968, e de ANA LUCIA DE CAMARGO CONSTANTINO (51 anos), nascida na data de 28 de dezembro de 1966, residentes e natural de Taubaté/SP. CAMILA DE ALEXANDRE BRAZ é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 13 de março de 1995, de profissão do lar, residente Praça Pistóia, 55, Jardim Eulália, filha de LUIZ ANTONIO BRAZ (55 anos), nascido na data de 7 de maio de 1962, residente e nascido nesta cidade e de ANTONIA ANDRÉIA DE ALEXANDRE BRAZ (53 anos), nascida na data de 9 de outubro de 1964, residente nesta cidade, nascido em Pindamonhangaba-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de, NELSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR e KARINA CARNEIRO MENDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n°s: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. NELSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR é natural de Lorena, Estado de São Paulo, nascido a 4 de novembro de 1981, de profissão bombeiro militar, residente Rua Manoel Ferreira Neto, 82, Resid. Portal da Mantiqueira, filho de NELSON JOSÉ DOS SANTOS (77 anos), nascido na data de 6 de junho de 1940, residente e nascido em Ubatuba-SP e de MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS (74 anos), nascida na data de 30 de dezembro de 1943, residente em Ubatuba-SP, nascida em Lorena-SP. KARINA CARNEIRO MENDES é natural de Taubaté - 2º subd., Estado de São Paulo, nascida a 14 de dezembro de 1981, de profissão nutricionista, residente Rua Manoel Ferreira Neto, 82, Resid. Portal da Mantiqueira, filha de JOSÉ PEREIRA MENDES (68 anos), nascido na data de 25 de julho de 1949, residente e nascido nesta cidade e de ELISABETH DA CUNHA CARNEIRO MENDES (66 anos), nascida na data de 28 de outubro de 1951, residente e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.**

Taubaté, 22 de janeiro de 2018  
O Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

### **PORTARIA Nº 250, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor **DAVID SUMIO SHIBATA** – matrícula 24562, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Daniel de Abreu Matias Bueno – matrícula 11529, no período de 29/01 a 05/02/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria de Administração, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 251, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 13.673/2013,

#### **RESOLVE:**

Arquivar o Processo Administrativo de Sindicância, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 252, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo administrativo nº 60.352/2017,

#### **RESOLVE:**

A Comissão de Seleção que tem como competência o processamento e julgamento de Chamamento Público da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Editais de Chamamentos, instituída pela Portaria nº 1640, de 05/10/2017, passa a ter a seguinte composição:

#### **Titulares:**

Cássia Camila Val de Melo – Gestão SUAS/SEDIS  
Ana Lucia Panazzo Balestrero Esteves – Proteção Social Básica/SEDIS  
Treyce Priscylla Pacheco – Proteção Social Especial/SEDIS  
Paulo Gustavo Correa Silveira – Auditoria Geral/SEAF

#### **Suplentes:**

Francisca Daniela de Moraes Roberto – Gestão SUAS/SEDIS  
Livia Ribeiro Leite – Proteção Social Básica/SEDIS

Priscila Vale Silva Soares – Proteção Social Especial/SEDIS  
Marcelo Testa Lpes - SEAF

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 253, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do processo administrativo nº 60.352/2017,

#### **RESOLVE:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação que monitora e avalia as parcerias com organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, instituída pela Portaria nº 1641, de 05/10/17, passa a ter a seguinte composição:

#### **Titulares:**

Érica Bárbara de Araújo- Proteção Social Básica – SEDIS  
Danielly Jacob Carlos Torres – Proteção Social Especial - SEDIS  
Fabio Augusto de Alcântara – Auditoria Geral – SEAF

#### **Suplentes:**

Raquel Irene de Macedo – Proteção Social Básica/SEDIS  
Cristina Mailan de Souza – Proteção Social Especial/SEDIS  
Cristiane Sávio Zandonadi - SEAF

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº 254, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I- A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 54, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

#### **Presidente:**

Matheus Gustavo do Prado - Estatutário

#### **Membros:**

Alberto Rodrigo de Oliveira – Estatutário  
Alexandre de Oliveira Braga – Estatutário  
Amanda Mota Barbosa Moreira - Estatutário  
Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutário  
Anna Carolina Brandão Santos Gonçalves - Estatutário  
Benedito André dos Santos – Estatutário  
Camila Erika dos Santos – Estatutário  
Carlos Eduardo Gomes - Estatutário  
Carlos Eduardo Silva Ortiz – Estatutário  
Claudineia Gomes dos Santos – CLT  
Cristiane Pereira Cardoso Botelho – Estatutário

### **JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Luiz Inácio de Oliveira falecido (a) em 27/08/1938. Sepultado no jazigo nº193 atual nº 193 da Quadra nº 06 do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Fátima Aparecida de Oliveira Moraes, RG: Nº11.162.907-X / CPF: Nº 005.285.498/12. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neta de Luiz Inácio de Oliveira.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Francisco de Oliveira e Fátima Aparecida de Oliveira Moraes.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 75111/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 26 de Janeiro de 2018

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos  
da Prefeitura Municipal de Taubaté

Edu Chaves – Estatutário  
 Eduardo Alves Braga – Estatutário  
 Elki Trindade de Oliveira Barbosa - Estatutário  
 Eliete Alves Ferreira – Estatutário  
 Felipe Dehon do Prado – Estatutário  
 Fernando Katayama - Comissionado  
 Fernando Pimentel Pereira – CLT  
 Flávia Rodrigues Faroni – Estatutário  
 Getúlio Cesar Kater de Almeida – Estatutário  
 Jonas Bispo dos Santos - Estatutário  
 José Luiz Chagas – Estatutário  
 Juliana Mariano Costa – Estatutário  
 Kadu Carneiro Bastos Thaumaturgo - Estatutário  
 Luciano Marques Canettiéri – CLT  
 Luiza Fernanda dos Santos Pereira – Estatutário  
 Marcelo dos Santos – Estatutário  
 Marcia Maria da Silva Raimundo - Estatutário  
 Marcos Antonio Nascimento e Silva – Estatutário  
 Mariana dos Santos Gaia – Estatutário  
 Matheus Gustavo do Prado – Estatutário  
 Myrna Rosania Alves de Oliveira - Estatutário  
 Neide Aparecida de Freitas - Estatutário  
 Oswaldo Barbosa Guisard Neto - Estatutário  
 Pâmela Aparecida Moreira - Estatutário  
 Pedro Nicola Machado Ramos – Estatutário  
 Priscila Luana Bispo Rovaron - Estatutário  
 Rafaela de Paiva Antunes Reis - Estatutário  
 Regiane Vera Malesca de Moura – Estatutário  
 Roberta Kelly de Freitas - Estatutário  
 Rodrigo André Rodrigues – Estatutário  
 Ronaldo Lucius Medeiros Silva - Estatutário  
 Roseli Mendes Pinto Ferreira – Estatutário  
 Simone Aparecida Lima Mendes - Estatutário  
 Solange de Faria Santos – Estatutário  
 Tânia Maria dos Santos – CLT  
 Tendara Joice dos Santos Nascimento – Estatutário  
 Thiago Telles de Faria – Estatutário

II- Esta Portaria substitui a de nº 51, de 04 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA No. 255, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4807/2018,**

**RESOLVE:**

**I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados nos processos nº(s) 57.373/2015 e 48.200/2015:**

**Presidente:**

Luciley de Paula Nogueira Shafer

**Membros:**

Paulo Gustavo Correa Silveira  
 Márcia Maria da Silva Raimundo

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila,**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 257, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.483/2018,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Sadraque de Almeida**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dr. Marco Aurélio Tambellini e Dra. Thais Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 14215, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Regulamenta a Lei nº 5.023, de 17 de julho de 2015, em especial o seu inc. I, do art. 2º e que “dispõe sobre a Política Municipal

Antipichação e a Proibição de Pichar no âmbito do Município de Taubaté”.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à

vista dos elementos constantes no processo administrativo sob nº 36.554/2015 e 1.864/2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 2º da Lei nº 5.023, de 17 de julho de 2015 que estabelece diretrizes para recuperar e

promover a qualidade visual do ambiente urbano no Município por meio do combate à pichação, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorização do proprietário para que ocorra a pintura em muros e paredes de prédios particulares que

se encontram pichados,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a restaurar a pintura de mobiliários urbanos, muros e fachadas de imóveis públicos e particulares, monumentos ou qualquer lugar de uso público e privado, sempre que houver pichação descaracterizando a pintura original.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

**I.** pichação: toda e qualquer palavra, dizer, imagem, frase e/ou letras desconexas, sem qualquer dimensão estética, escritas, pintadas ou

desenhadas nos muros e fachadas de imóveis públicos e particulares, que causam aspectos negativos na paisagem e no ambiente e no ambiente urbano.

**II.** grafiteagem: são palavras, frases ou desenhos de cunho artístico, escritas, pintadas ou desenhadas com a devida autorização do

proprietário ou do órgão público competente, objetivando valorizar a paisagem e o ambiente urbanos e, por isso, considerados como expressão artística urbana.

**Art. 2º.** A restauração da pintura de muros e fachadas a ser realizada em imóveis públicos e particulares pelo programa antipichação limitar-se-

á a eliminação das marcas existentes nas partes pichadas.

**Parágrafo único.** A restauração integral da pintura de muros e fachadas do imóvel pichado somente será realizada mediante fornecimento de material por parte do proprietário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de

Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretaria de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, de 25 de janeiro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2017, para a função de Médico Especialista - Cardiologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/02/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga em caráter irrevogável.

Nome	CPF	Classificação
GLENDALVES DE SÁ	070.181.914-67	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Nutricionista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia

01/02/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRUNALINDEMBERG FORTES DE MORAIS	146.511.197-27	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/02/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANANAGANO DA SILVA	209.923.108-73	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/02/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga em caráter irrevogável.

Nome	CPF	Classificação
JOSE CARLOS RAMOS	209.923.108-73	92

PROCESSO: 67240/17

REQ: A MUNICIPALIDADE

ASS: XXVII CONCURSO DE PRESÉPIO DE TAUBATÉ 2017

A comissão Julgadora, constituída pela portaria SETUC Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, torna público, a classificação final dos melhores presépios, conforme item 7.2 do edital, a saber:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome	Resultado
1º lugar	Ademir Moreira dos Santos	118 pontos
2º lugar	Lucia Rossener de Souza	113 pontos
3º lugar	Célia Mendes	112 pontos
4º lugar	Maria Helena Moreira Vilela	109 pontos
5º lugar	Maria Aparecida Dias da Costa	97 pontos
6º lugar	Dirce Marcondes	95 pontos
7º lugar	Maria Rosa Pistili	88 pontos

Taubaté, 25 de janeiro de 2018.

Benedito de Freitas

Elidi de Godoy Sampaio

Jamil Marcos da Silva

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2018

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

TABELA I

## RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO									
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%								
<b>Receitas Correntes</b>																																				
Rec Patrimonial	4.220	0,2%	Inicial	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,67	0,0%	351,66	0,0%	351,66	0,0%	4.220	0%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
Rec Agropecuária	0		Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
Rec de Serviços	15.000	2,7%	Inicial	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	1250	0,2%	15.000	3%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
Transf Correntes	105.600	89,6%	Inicial	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	8.800	7,5%	105.600	90%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
Transf Convenios	0	7,5%	Inicial	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	0,6%	0	100%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
<b>Receitas de Capital</b>																																				
Alienação de Bens	0		Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
Transf de Capital	0		Inicial	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
			Realizado	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0%							
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>124820</b>	<b>100%</b>		<b>10.401</b>		<b>10.401</b>		<b>10.401</b>		<b>10.401</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>10.402</b>		<b>0</b>		<b>10.402</b>		<b>124.820</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>					<b>20.802</b>			<b>20.802</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>			<b>20.804</b>							
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL</b>				<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>					<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>			
<b>DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS</b>				<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		
<b>DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE</b>					<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA</b>				<b>124.820</b>																																
<b>TOTAL GERAL REALIZADO</b>				<b>0</b>																																
<b>DIFERENÇA</b>				<b>124.820</b>																																

Prof. Ma Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2018

ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté

TABELA II

## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL				
			P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P		P				
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
<b>Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos</b>																															
Pessoal e Encargos Soc	17.970	14,4%	Inicial	1.497	1,3%	1.497	1,3%	1.497	1,3%	1.497	1,3%	1.497	1,3%	1.497	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	1.498	1,3%	-	0,0%
			Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Amortização da Dívida	-	0,0%	Inicial	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
			Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sentenças Judiciais	-	0,0%	Inicial	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
			Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outras Desp. Correntes	106.850	71,0%	Inicial	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.904	5,9%	8.905	5,9%	8.905	5,9%	-	71,0%
			Realizado	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	7,5%
Investimentos	-	7,5%	Inicial	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	0,6%	-	7,5%
			Realizado	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	3,0%
Reservas de Contingênc	5.000	3,0%	Inicial	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	417	0,2%	416	0,2%	416	0,2%	416	0,2%	416	0,2%	416	0,2%	-	3,0%
			Realizado	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	0,2%	-	3,0%
<b>Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos</b>																															
Funac - Fundação de Arte e Cultura	124.820	100,0%	Inicial	10.401	8,4%	10.401	8,4%	10.401	8,4%	10.401	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	10.402	8,4%	124.820	100,0%
			Realizado	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
<b>TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>124.820</b>	<b>100,0%</b>		<b>10.401</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.401</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.401</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.401</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>10.402</b>	<b>8,3%</b>	<b>124.820</b>	<b>100,0%</b>
<b>TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE</b>	<b>124.820</b>	<b>100,0%</b>			<b>20.802</b>	<b>16,7%</b>		<b>20.802</b>	<b>16,7%</b>		<b>20.804</b>	<b>16,7%</b>		<b>20.804</b>	<b>16,7%</b>		<b>20.804</b>	<b>16,7%</b>		<b>20.804</b>	<b>16</b>										

DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA														
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	10.401	10.401	10.401	10.401	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	124.820
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.401	10.401	10.401	10.401	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	10.402	124.820
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES														
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores R\$ 30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA														
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS														
Saldo Final de Caixa e Bancos	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	2.389	28.664

Prof. Ma Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

**SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS**  
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

**PERÍODO: Exercício Financeiro de 2018**

**Valores Expressos em R\$ 1,00**

**ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté**

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	31/12/2017
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
<b>Sub-total dos executivos fiscais ajuizados ( I )</b>	-	-
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	31/12/2016	31/12/2017
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
<b>Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)</b>		<b>0,00</b>

Prof. Ma Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

**MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL**  
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

**PERÍODO: Exercício Financeiro de 2018**

**ENTIDADE: FUNAC- Fundação de Artes, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté**

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2017

1.	NIHIL
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Prof. Ma Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
6º BIMESTRE DE 2017

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>156.615,00</b>	<b>156.615,00</b>	<b>26.102,50</b>	<b>66,10</b>	<b>156.615,00</b>	<b>1.119,14</b>	<b>155.495,86</b>
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	2.483,00	2.483,00	413,84	66,10	2.483,00	1.119,14	1.363,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	14.132,00	14.132,00	2.355,34	0,00	14.132,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios				0,00		<b>0,00</b>	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	23.333,34	15.000,00	140.000,00	30.000,00	110.000,00
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>156.615,00</b>	<b>156.615,00</b>	<b>26.102,50</b>	<b>66,10</b>	<b>156.615,00</b>	<b>1.119,14</b>	<b>155.495,86</b>
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>126.615,00</b>	<b>126.615,00</b>	<b>3.190,11</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>36.317,86</b>	<b>90.297,14</b>
Pessoal/Encargos Sociais	16.895,00	16.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.895,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.720,00	109.720,00	3.190,11	3.190,11	36.317,86	36.317,86	73.402,14
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Investimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>					<b>10.000,00</b>
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E)</b>	<b>156.615,00</b>	<b>156.615,00</b>	<b>3.190,11</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>36.317,86</b>	<b>120.297,14</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.912,39</b>	<b>-6.605,30</b>	<b>120.797,14</b>	<b>-35.198,72</b>	

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº 1SP183084/O-0

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

6º Bimestre de 2017

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66,10	66,10	3.190,11	3.190,11	36.317,86	36.317,86	-3.124,01	-4726,18%
FUNDAÇÃO								
Fund.Artist.Cult.Univers.Taubaté	66,10	66,10	3.190,11	3.190,11	36.317,86	36.317,86	-3.124,01	-4726,18%
<b>TOTAIS:</b>	<b>106,28</b>	<b>106,28</b>	<b>3.190,11</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>36.317,86</b>	<b>-3.124,01</b>	<b>-4726,18%</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lúcia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº 1SP183084/O-0

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

6º Bimestre de 2017

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
13	0	CULTURA	156.615,00	156.615,00	3.190,11	3.190,11	36.317,86	36.317,86	120.297,14
13	392	Difusão Cultural	156.615,00	156.615,00	3.190,11	3.190,11	36.317,86	36.317,86	120.297,14
		<b>TOTAL</b>	<b>156.615,00</b>	<b>156.615,00</b>	<b>3.190,11</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>36.317,86</b>	<b>120.297,14</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº ISP183084/O-0

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

6º Bimestre de 2017

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	229,03	157,67	148,11	84,49	94,00	86,35	77,53	69,58	44,79	61,49	37,27	28,83	1.119,14	1.416,84	156.615,00
Autarquias															
Fundações Públicas	229,03	157,67	148,11	84,49	94,00	86,35	77,53	69,58	44,79	61,49	37,27	28,83	1.119,14	1.416,84	156.615,00
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	229,03	157,67	148,11	84,49	94,00	86,35	77,53	69,58	44,79	61,49	37,27	28,83	1.119,14	1.416,84	156.615,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>229,03</b>	<b>157,67</b>	<b>148,11</b>	<b>84,49</b>	<b>94,00</b>	<b>86,35</b>	<b>77,53</b>	<b>69,58</b>	<b>44,79</b>	<b>61,49</b>	<b>37,27</b>	<b>28,83</b>	<b>1.119,14</b>	<b>1.416,84</b>	<b>156.615,00</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº ISP183084/O-0

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVER DE TTÉ

6º Bimestre de 2017

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

III - RESULTADO							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>0,00</b>		<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>0,00</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº ISP183084/O-0

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ  
6º Bimestre de 2017

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	156.615,00	26.102,50	156.615,00	66,10	1.119,14	3.942,31
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal:</b>	<b>156.615,00</b>	<b>26.102,50</b>	<b>156.615,00</b>	<b>66,10</b>	<b>1.119,14</b>	<b>3.942,31</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.483,00	413,84	413,84			3.942,31
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.483,00</b>	<b>413,84</b>	<b>413,84</b>	<b>66,10</b>	<b>1.119,14</b>	<b>3.942,31</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>156.615,00</b>	<b>26.102,50</b>	<b>156.615,00</b>	<b>66,10</b>	<b>1.119,14</b>	<b>3.942,31</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	126.615,00	21.102,50	126.615,00	3.190,11	36.317,86	132.489,95
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>126.615,00</b>	<b>21.102,50</b>	<b>126.615,00</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>132.489,95</b>
Despesas de Capital	20.000,00	3.333,33	20.000,00		0,00	0,00
<b>(-) Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.333,33</b>	<b>20.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.666,66</b>	<b>10.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>126.615,00</b>	<b>21.102,50</b>	<b>126.615,00</b>	<b>3.190,11</b>	<b>36.317,86</b>	<b>132.489,95</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>6.666,66</b>	<b>40.000,00</b>	<b>-3.124,01</b>	<b>-35.198,72</b>	<b>-128.547,64</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
<b>I. Dívida Consolidada</b>			<b>0,00</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>112.781,92</b>	<b>16788,34</b>	<b>28664,33</b>		
Ativo Disponível	112.781,92	16788,34	28664,33		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	0,00	0,00	0,00		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	0,00	0,00	0,00		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº 1SP183084/O-0

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TTÉ

6º Bimestre de 2017

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal								0,00	
<b>Órgãos/Entidades</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública								0,00	
Fund. Art. e Cultural da Unitau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº 1SP183084/O-0

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6º BIMESTRE 2017

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo													0,00
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais													0,00
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>											

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
<b>Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados													0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>											

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Financeira

Ana Lucia Santos de Camargo  
Contabilista  
CRC nº 1SP183084/O-0

Controle Interno

